



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Saúde de Curitiba

Responsável pela Demanda: Mariana Anderson Pimentel

Matrícula: 12408717

E-mail: mariana.pimentel@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7800.

1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, exclusivamente por meio de vans, destinada ao transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o transporte contínuo, seguro e adequado de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo o acesso aos serviços de saúde disponibilizados em outros municípios quando inexistentes ou indisponíveis na rede municipal. Considerando que a demanda por transporte varia conforme o número de pacientes, os destinos, as datas dos atendimentos e as necessidades de cada tratamento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços, de forma a assegurar a continuidade da assistência, evitando interrupções que possam comprometer o acompanhamento médico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de prever com exatidão a quantidade de viagens que será necessária ao longo da vigência da contratação, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo a disponibilidade do transporte sempre que necessário.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Quantidade (KM)
01	Transporte de passageiros através de veículo Van com capacidade mínima de 15 passageiros .	600.000 KM

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

(x) SIM () NÃO Justificativa: Serviço essencial e contínuo à população em situação de vulnerabilidade.

6. Previsão no PCA: SIM, com a seguinte descrição: Item 44: Contratação de empresas legalmente constituídas no ramo de transporte de passageiros, para a execução da condução, através de transporte rodoviário, de pacientes do município até aos locais de atendimento fora do município, e seu retorno aos pontos de embarque

7. Estimativa de valor: R\$ 2.568.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais).

8. Prazo de entrega/ execução: O fornecimento deve iniciar de forma imediata após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e executado conforme o cronograma mapa de viagem emitido, a vigência será de 12 meses.

9. Recursos orçamentários: Será informado durante a contratação visto que o processo é registro de preço.

10. Local e horário da entrega/execução: os roteiros de viagens são definidos pelo setor de TFD conforme a necessidade do município.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.: (x) NÃO; () SIM; Identifique:

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Filipi Santos Gonçalves.

12. Observações:

Curitiba, 06 de julho de 2026.

Mariana Anderson Pimentel

Mat.: 12408717 – Téc. de Enfermagem – Administração SMS